

**PORTARIA Nº 421/2021**

“CONCEDE AFASTAMENTO TEM-PORÁRIO POR INCAPACIDADE DO(A) SERVIDOR(A) KARLA GOMES ROSA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o Benefício de AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE, o(a) servidor(a) KARLA GOMES ROSA, CPF: 879.971.691-72, efetiva ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1972112, conforme a Guia de Perícia Médica – GPM nº 202125950.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Quantidade dias	Lotação
1972112	Karla Gomes Rosa	22/11/2021	21/12/2021	30	AparecidaPrev

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, dê ciência ao interessado

GABINETE DO PRESIDENTE, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um (01/12/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 119/2021 REP.**

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 119/2021, processo nº 2021.230.065, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 17.000 litros de aditivo arla 32, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora B&J. COM LTDA- CNPJ: 14.394.880/0001-32 sobre o item: 01 no valor total R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais.).

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Artur Henrique de Sousa Braga

Secretário Municipal de Administração.

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.230.065.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: B & J .COM LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua L1, nº 186, quadra C 1 lote 11 e 12, bairro VI Redenção, Goiânia – GO, CEP 74.845-500, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.394.880/0001-32, neste ato representada, pelo Sr. BRUNO PONTES GUTEMBERG. Identidade nº 2074713/SESPDS-DF e CPF nº 725.901.221-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 17.000 litros de aditivo arla 32.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2021-REP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.230.065.

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISOS

Processo nº:	2021.393.623
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS PARA AUTORREGULAÇÃO-APIMEC AUTORREGULAÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)
Assunto:	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA- APARECIDAPREV neste ato representado pelo seu Presidente AparecidaPrev Sr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-597.753.511-20, no uso das suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima, resolve:

1. Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS PARA AUTORREGULAÇÃO-APIMEC AUTORREGULAÇÃO (MATRIZ E FILIAIS), doravante designada simplesmente Apimec Autorregulação, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado e sede na Avenida Paulista, 2073, 14º andar, conjuntos 1419/20/21, Horsa I. Conjunto Nacional, São Paulo/SP., neste ato representado pela, Sra. Lucy Sousa/ Presidente Executiva, inscrita no CPF: 320.596.041-68, objetivando a autorização para pagamento de 32 (trinta e duas) inscrições para gestores, servidores, presidente e membros do Conselho de Previdência e Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Aparecida de Goiânia- AparecidaPrev, para realizarem a prova de certificação CGRPSS, no valor total de R\$ 8.960.00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

2. Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei. A publicação deve ser realizada no prazo de 05(cinco) dias da ratificação, como condição de eficácia dos atos.

Aparecida de Goiânia-GO, _30_ de _novembro_ de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente AparecidaPrev

**PORTARIA Nº 421/2021**

"CONCEDE AFASTAMENTO TEM-PORÁRIO POR INCAPACIDADE DO(A) SERVIDOR(A) KARLA GOMES ROSA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o Benefício de AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE, o(a) servidor(a) KARLA GOMES ROSA, CPF: 879.971.691-72, efetiva ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1972112, conforme a Guia de Perícia Médica – GPM nº 202125950.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Quantidade dias	Lotação
1972112	Karla Gomes Rosa	22/11/2021	21/12/2021	30	AparecidaPrev

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE, dê ciência ao interessado

GABINETE DO PRESIDENTE, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um (01/12/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 119/2021 REP.**

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 119/2021, processo nº 2021.230.065, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 17.000 litros de aditivo arla 32, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora B&J. COM LTDA– CNPJ: 14.394.880/0001-32 sobre o item: 01 no valor total R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais.).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Artur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.230.065.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: B & J. COM LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua L1, nº 186, quadra C 1 lote 11 e 12, bairro VI Redenção, Goiânia – GO, CEP 74.845-500, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.394.880/0001-32, neste ato representada, pelo Sr. BRUNO PONTES GUTEMBERG. Identidade nº 2074713/SESPDS-DF e CPF nº 725.901.221-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 17.000 litros de aditivo arla 32.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data da expedição da primeira ordem de fornecimento e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2021-REP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.230.065.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISOS

Processo nº:	2021.393.623
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS PARA AUTORREGULAÇÃO-APIMEC AUTORREGULAÇÃO (MATRIZ E FILIAIS)
Assunto:	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA- APARECIDAPREV neste ato representado pelo seu Presidente AparecidaPrev Sr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF-597.753.511-20, no uso das suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima, resolve:

1. Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS PARA AUTORREGULAÇÃO-APIMEC AUTORREGULAÇÃO (MATRIZ E FILIAIS), doravante designada simplesmente Apimec Autorregulação, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado e sede na Avenida Paulista, 2073, 14º andar, conjuntos 1419/20/21, Horsa I. Conjunto Nacional, São Paulo/SP., neste ato representado pela. Sra. Lucy Sousa/ Presidente Executiva, inscrita no CPF: 320.596.041-68, objetivando a autorização para pagamento de 32 (trinta e duas) inscrições para gestores, servidores, presidente e membros do Conselho de Previdência e Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Aparecida de Goiânia- AparecidaPrev, para realizarem a prova de certificação CGRPPS, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

2. Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei. A publicação deve ser realizada no prazo de 05(cinco) dias da ratificação, como condição de eficácia dos atos.

Aparecida de Goiânia-GO, _30_ de _novembro_ de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente AparecidaPrev